

Quem vive, Quem morre e Quem conta a história: Um estudo de caso sobre a cobertura do tema Femicídio na Folha de S. Paulo¹

Deborah Luísa Vieira dos SANTOS²

Doutoranda

Kamila Vitória Amaral SILVA³

Graduanda

Rafaela da Silva PELEGRINO⁴

Graduanda

Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, MG

Resumo

Considerando o Jornalismo um importante ator e mediador social, este estudo de caso busca entender de que forma o tema Femicídio é abordado pelo jornal *Folha de S. Paulo*, em seu portal online, como também, se a abordagem contribui para a manutenção ou transformação na forma como o Femicídio e a violência contra a mulher são percebidas socialmente. Para tal, foram coletadas e analisadas 32 matérias divulgadas pelo portal do jornal, entre fevereiro de 2020 e janeiro de 2021, período que compreende um aumento nos índices de femicídio e violência contra a mulher, durante o distanciamento social, no Brasil. A partir de uma Análise de Conteúdo das matérias foi possível perceber algumas nuances como o uso – ou não – do termo Femicídio, as imagens utilizadas para ilustrar as matérias e quais as vítimas ganham espaço na cobertura jornalística da *Folha*.

Palavras-chave: História do Jornalismo; *Folha de S. Paulo*; Femicídio; Gênero.

Introdução

Segundo dados publicados pelo Instituto Patrícia Galvão⁵, o termo femicídio surgiu na década de 1970 para reconhecer e dar visibilidade aos casos de morte violenta de mulheres, resultado da discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemáticas. Com o passar dos anos e devido às lutas do movimento feminista, o tema foi ganhando espaço nas discussões da sociedade civil, organizações e outros. No Brasil, a Lei do Femicídio foi aprovada em 9 de março de 2015. E, como cita o documento, além de coibir a impunidade, a lei também busca ressaltar a responsabilidade do Estado em casos de femicídio, já que por

¹ Trabalho apresentado no GT História do Jornalismo, integrante do XIII Encontro Nacional de História da Mídia.

² Doutoranda e Mestra em Comunicação (PPGCOM/UFJF). Professora do Curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFSJ. E-mail: deborahvieira@ufsj.edu.br

³ Graduanda em Comunicação Social – Jornalismo da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: amaralkamila367@gmail.com

⁴ Graduanda em Comunicação Social – Jornalismo da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: rafaela.cefet@hotmail.com

⁵ Femicídio. Disponível em: < <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/femicidio/> > Acesso em 04 jun. 2021.

ação ou omissão, existe uma convivência do mesmo em relação à morte violenta de mulheres. O instituto esclarece que, no Brasil, o feminicídio consta como uma circunstância qualificadora do crime de homicídio. Para além das questões de agravo da pena, a pesquisa destaca que a tipificação dos casos e crimes se faz importante para atrair o olhar para o fenômeno e compreender sua dimensão e as especificidades vivenciadas pelas mulheres no Brasil, uma forma de também auxiliar na melhoria de políticas públicas para coibi-lo.

No entanto, no texto da lei aprovada no país, não consta a palavra “gênero”. Para os especialistas ouvidos na elaboração do levantamento publicado pelo instituto, a compreensão deste termo é indispensável para contextualizar a discriminação contra a mulher. O termo presente na legislação brasileira “da condição do sexo feminino” é apontado como algo que reforça a ideia de sexo como algo biológico e ignora as desigualdades nas relações de poder que são construídas social e culturalmente.

Uma das principais críticas feitas aos tradicionais veículos da imprensa brasileira, nos últimos anos, é o seu papel como difusor de pensamentos e conteúdos os quais, de certo modo, ainda legitimam o *status quo* em sociedade. Holleben e Sapelli (2008) argumentam que, desde o advento da imprensa, a mídia tem se portado como um partido ideológico da elite, exercendo seu papel social de maneira simbólica, mas, muitas vezes, atrelado ao poder econômico, político e até mesmo coercitivo.

Assim, é inegável a influência que os meios de comunicação têm em pautar os assuntos e acontecimentos discutidos socialmente e a forma como esses serão abordados. Ao pautar, ou não, um determinado tema, os veículos de comunicação estão se posicionando sobre ele, o que é uma forma de enquadramento. Mendonça e Simões (2012), citam Goffman (1986), ao definir *frame* (enquadramento) como os princípios que organizam o acontecimento na matéria e os *footings* a forma como o comunicador se posiciona sobre ele. Desse modo, a forma como determinado tema será abordado, quem fala sobre ele, as palavras e imagens utilizadas, depõem sobre o posicionamento dos veículos midiáticos a respeito de assuntos, como o feminicídio, por exemplo.

Mesmo após a implantação da Lei do Feminicídio no Brasil, a cobertura midiática dos casos ainda deixa a desejar. Em 2015, a ex-dançarina Amanda Bueno⁶ foi assassinada pelo noivo no jardim da própria casa. Em outubro daquele ano, Milton Severiano Vieira foi condenado a mais de 40 anos de prisão por homicídio duplamente qualificado, com o

⁶ Caso Amanda Bueno: feminicídio e revitimização. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/caso-amanda-bueno-feminicidio-e-revitimizacao/>> Acesso em 22 mar. 2021.

agravante de feminicídio. A cobertura do caso foi marcada pelo preconceito e culpabilização da vítima que, ex-striper e dançarina de funk, foi julgada como merecedora da violência que sofreu e chegou a ter fotos de sua necropsia vazadas.

A partir dessas considerações, a pesquisa tem como objetivo analisar a cobertura midiática do tema feminicídio e para isso foram observadas as matérias publicadas pelo jornal *Folha de S. Paulo*, entre 22 de fevereiro de 2020 e 31 de janeiro de 2021, as quais abordam o assunto. O período escolhido se inicia pouco antes da necessidade do distanciamento social, ocasionado pela pandemia da Covid-19, marcado também pelo aumento no número de feminicídios na América Latina e no Brasil – aumento de 1,9% no primeiro semestre de 2020, se comparado ao mesmo período do ano anterior, de acordo com a Agência Pública⁷.

O Jornalismo como Referencial de Mundo

Rodrigues (1993) discute que, com a chegada da Modernidade, o jornalismo exerce papel de ator social, capaz de servir ativamente como parâmetro para as ações dos indivíduos. Isso porque a comunicação passa a ser utilizada como forma de legitimar discursos e dar visibilidade a grupos e atores sociais. Dessa forma, a autor define a comunicação como campo de “mediação social”, uma vez que outras esferas utilizam dela para legitimar e dar visibilidade a seus discursos.

No entanto, essa mediação serve a interesses econômicos, políticos e sociais. O linguista e cientista político, Noam Chomsky (2015), aponta que os meios de comunicação tendem a transmitir ideais ideológicos e econômicos que corroboram para o interesse dos proprietários das mídias. Atuando, igualmente, no que o autor chama de “fabricação do consenso”. Isso se dá pelo fato de os donos dos meios de comunicação serem um grupo pequeno e heterogêneo, o que contribui para que haja menos diversidade de informações e uma visão mais ou menos “uniforme” da realidade e dos fatos.

Com a popularização e o surgimento de diversos suportes de comunicação um crescente número de indivíduos pode interagir entre si e com o mundo ao seu redor, tendo acesso à informação, em diferentes locais do tempo e espaço. O desenvolvimento dos *media* também contribuiu para o desenvolvimento das sociedades modernas, propiciando novas formas de agir e interagir socialmente. Algo que não restringiu-se apenas à sociedade, mas se fez presente na própria formação do sujeito e na construção do *self* (THOMPSON, 2008).

⁷ Matéria “Duas vezes vítimas: mulheres sofreram agressões durante a quarentena imposta pela pandemia”, publicada em 25 de novembro de 2020. Disponível em: < <https://apublica.org/2020/11/duas-vezes-vitimas-mulheres-sofreram-agressoes-durante-quarentena-imposta-pela-pandemia/>> Acesso em 04 jun. 2021.

Assim, o sujeito, a forma como o mesmo apreende a realidade e constitui-se a si mesmo, sofreu interferência do próprio desenvolvimento tecnológico e social.

Mulher, estigma e Interseccionalidade

Não é possível analisar qualquer aspecto da sociedade atual sem citar as construções sociais dos períodos anteriores, nesse caso em particular, o patriarcado. Para Azevedo (2016), o conceito de patriarcado se refere a uma forma originária do poder do pai sobre os membros da família e da comunidade. É possível perceber historicamente como o patriarcado afetou a situação das mulheres no mercado de trabalho, escolaridade, relações sociais, familiares e outros. Contudo, Miguel e Biroli (2014) discutem, assim como outros autores, que o termo adequado seria “dominação masculina”, uma vez que as formas de dominação permanecem e se atualizam, mesmo que o conceito de patriarcado e as instituições patriarcais não sejam mais as mesmas. Para os autores, o feminismo é um movimento social e político responsável por desvelar e criticar as formas de dominação, como também, expor que as questões de gênero, raça e classe também são relevantes na construção de uma democracia mais igualitária.

A representação dos gêneros ainda muito se baseia na diferenciação biológica, sendo esse um fator relevante na formação das identidades e nos processos diferenciados de socialização dos indivíduos. Tradicionalmente e ao longo da história, essa distinção foi empregada para reduzir o gênero a um perfil de personalidade, identidade binária, fundamentada nas diferenças e na exclusão, na dicotomia entre “nós” e “eles” (SILVA, 2008). A identidade também é uma construção simbólica e social, segundo ele, dependente de algo fora do próprio sujeito para existir. Um exemplo, seria a própria constituição da identidade feminina ou masculina, como citado, tendo nesta diferenciação o alicerce para a exclusão, relações de poder e dominação.

Essa diferenciação simplista também foi apontada pela ativista e filósofa, Simone de Beauvoir (1970), a qual aponta o gênero como construção social. A autora esclarece que o termo “fêmea” é pejorativo, mas não por enraizar a mulher à natureza, e sim, por confiná-la ao seu gênero. Quanto ao papel dos gêneros, Beauvoir (1970) remonta ao advento do patriarcado para sinalizar o período em que o homem reivindica os seus privilégios e o masculino se torna sinônimo de força, atividade e vida. Enquanto isso, a mulher passa a ser vista como um ser passivo e complementar.

Não só a identidade, mas o próprio conceito de estigma, proposto por Goffman (1988), auxiliam na compreensão da forma como a mulher é vista socialmente, uma vez que o feminino é tido, em muitos casos, como um depreciativo social, indesejável e debilitante. O termo estigma, anteriormente relacionado a características físicas, passou a ser “[...] amplamente usado de maneira um tanto semelhante ao sentido literal original, porém é mais aplicado à própria desgraça do que à sua evidência corporal.” (GOFFMAN, 1988, p. 11). O antropólogo discute que a própria sociedade confere caracterização às pessoas e particularidades tidas como “comuns” e “naturais” ou “estigmatizantes”. É durante o processo de socialização que o sujeito aprende seu estigma particular, suas debilidades, limites e formas de interagir em sociedade.

Para mais, vale aqui trazer a discussão sobre o conceito de interseccionalidade, uma vez que, para além das diferenciações de gênero, existem outras camadas de opressão que atingem os indivíduos de modos diferentes.

De acordo com a pesquisadora e ativista negra, Maristela Rosa Silva

[...] é a interseccionalidade, que dá conta justamente de compreender que opressões de gênero, raça, classe, entre outras, quando interligadas em um único grupo social, produzem experiências sociais específicas que precisam ser nomeadas. No que diz respeito ao feminino negro se faz necessário entender que falar de “ser mulher” não é o suficiente, da mesma forma que tratar do “ser negra” também se faz insuficiente com as experiências que este grupo identitário carrega (SILVA, 2020, p. 13).

O conceito emerge como crítica ao feminismo branco, que desconsidera as diferentes camadas de opressão vivenciadas por uma mulher negra. De acordo com Bell Hooks (2020), não era possível para as mulheres negras se juntarem na luta pelo direito das mulheres, se as mesmas não se reconheciam pelas características de “mulheridade”, como forma identitária. Isso porque as mulheres negras sempre foram tratadas socialmente como “mulas”, tendo de cumprir as mesmas tarefas de outros homens, ou seja, durante o processo de escravização, e seus efeitos ainda sentidos, a mulher negra foi desumanizada e, até, desprovida de gênero.

Nesse sentido, compreender o feminino, enquanto identidade e estigmas que carrega, também contribui para se compreender sua representação no jornalismo e averiguar se há rupturas ou reforço na forma como o feminicídio é tratado pela mídia, como também observar se as mulheres são representadas em sua diversidade de raça e classe, e quais mulheres são visibilizadas e quais são silenciadas.

Análise de Conteúdo dos casos de Femicídio na *Folha de S. Paulo*

Como parte deste estudo, foi coletado o material referente ao tema, publicado pelo portal do jornal *Folha de S. Paulo*, entre 22 de fevereiro de 2020 e 31 janeiro de 2021, período que também compreende o início da pandemia e do distanciamento social (medida adotada para reduzir a propagação da Covid-19). O material coletado leva em consideração as matérias em que o tema foi trabalhado de algum modo, resultando em 32 matérias no período.

A seguir, no Quadro 1, uma apresentação geral das matérias a serem analisadas:

Quadro 1 - O tema feminicídio nas matérias da *Folha de São Paulo*

	Título	Autor	Data de Publicação	Editoria
1	Femicídio cresce no Brasil e explode em alguns estados	Ranier Bragon Camila Mattoso	22/02/2020	Mundo
2	8 de março	Editorial	08/03/2020	Opinião
3	Ser mulher no México é viver com medo e conviver com a impunidade	Cecilia Farfán Mendez	09/03/2020	Cotidiano
4	Educação para uma cultura de paz	Fátima Pelaes	18/02/2020	Opinião
5	Com isolamento, a questão da violência contra a mulher fica ainda mais grave	Djamila Ribeiro	27/03/2020	Opinião
6	Estamos dormindo com o inimigo	Vera Iaconelli	21/04/2020	Opinião
7	RJ tem alta de homicídios e queda de mortes por policiais em março	Júlia Barbon	25/04/2020	Cotidiano
8	Femicídio e aborto estão na 2ª temporada de “Unidade Básica”, série nacional sobre saúde	Cristina Padiglione	03/05/2020	Opinião
9	Assassinatos de mulheres em casa dobram em SP durante quarentena por coronavírus	Daniel Mariani Diana Yukari Thiago Amâncio	15/04/2020	Cotidiano
10	Diário de confinamento: 'Em casa com o agressor' violência	Susana Bragatto	18/06/2020	Mundo
11	'Homens ganharam força física para proteger a mulher', diz Damares ao anunciar medidas contra	Raquel Lopes	24/06/2020	Cotidiano
12	As mulheres vão derrubar Bolsonaro	Patrícia Zaidan	01/07/2020	Opinião



13	Time do goleiro Bruno joga final no Acre contra equipe da polícia	Alex Sabino	11/09/2020	Esporte
14	Porta aberta para a impunidade	Frederico Vasconcelos	30/09/2020	Opinião
15	Policial 'digital influencer' é morta na Bahia; suspeita é de feminicídio	Não informado	06/10/2020	Cotidiano
16	PM morta na Bahia tinha medida protetiva contra ex-marido desde julho	João Pedro Pitombo	06/10/2020	Cotidiano
17	O feminicídio não sumirá tão cedo pois é vingança da estupidez masculina	Contardo Calligaris	21/10/2020	Opinião
18	Brasil parece muito mais um abatedouro de mulheres do que uma nação	Djamila Ribeiro	22/10/2020	Opinião
19	Mulheres negras têm 64% mais risco de serem assassinadas do que brancas	Thaiza Pauluze	19/11/2020	Cotidiano
20	Impactos silenciosos da Covid-19	Ilona Szabó de Carvalho	15/12/2020	Opinião
21	Juíza é assassinada pelo ex-marido na véspera de Natal no Rio	Diego Garcia	25/12/2020	Cotidiano
22	Laudo da polícia do Rio aponta que ex-marido deu 16 facadas para matar juíza	Júlia Barbon	26/12/2020	Cotidiano
23	Feminicídio	Lusmarina Campos Garcia	26/12/2020	Opinião
24	'Primeira Turma do STF contribui para gerar a impunidade dos feminicídios'	Frederico Vasconcelos	26/12/2020	Opinião
25	Violência contra a mulher atinge índices inaceitáveis. Peças virtuais seguem enfocando o tema	Lenise Pinheiro	27/12/2020	Opinião
25	Como eliminar o mito de que mulheres são culpadas pela violência que sofrem	Frederico Vasconcelos	27/12/2020	Opinião
27	Engenheiro é denunciado por homicídio quintuplicado qualificado contra juíza	Não informado	30/12/2020	Cotidiano
28	Um ano de retrocesso nos Três Poderes	Frederico Vasconcelos	31/12/2020	Opinião

29	'Quem ama não mata'	Cristina Serra	01/01/2021	Opinião
30	As 'brincadeiras' do futebol que poderiam mudar em 2021	Renata Mendonça	04/01/2021	Opinião
31	Mulher é morta na zona sul de SP; pais e irmão são feridos	Não informado	03/01/2021	Cotidiano
32	Após sete anos de queda e em meio ao isolamento social, homicídios crescem em São Paulo em 2020	Frederico Vasconcelos	26/01/2021	Cotidiano

Fonte: Elaboração própria, 2021.

As matérias analisadas foram categorizadas por meio da Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011), da seguinte forma: 1-Escolhas lexicais: crime *versus* feminicídio, a qual observa quais os substantivos utilizados para denominar os crimes de feminicídio nas matérias coletadas; 2-Combinação texto e imagem: a mídia protege a imagem do suspeito, mas e a vítima?: acionada para observar de que modo a matéria é ilustrada e quais as principais imagens veiculadas; 3-Casos: que vítimas de feminicídio ganham espaço na Folha?: categoria a qual busca observar as personagens visibilizadas e as silenciadas em casos de feminicídio.

Crime *versus* Feminicídio

A primeira matéria aqui citada – intitulada “Feminicídio cresce no Brasil e explode em alguns estados” (22/02/2020) – traz um compilado inédito de dados sobre o número de mulheres mortas por violência doméstica ou por questões de gênero no Brasil, em 2019. Além de sua publicação original, a reportagem foi linkada pela *Folha* em diversas matérias seguintes. Contando o título, a palavra “feminicídio” é utilizada 11 vezes ao longo do texto. Sendo duas delas de forma nominal, ou seja, para denominar a Lei do Feminicídio e o estudo “Raio X do feminicídio”, utilizado como fonte de dados pela reportagem. Os principais termos utilizados para substituir a palavra feminicídio foram “assassinato” e “crime”.

Além desse estudo e de dados obtidos com os governos estaduais das 27 unidades da federação, a matéria tem como fonte a diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), Samira Bueno. A mesma fonte foi utilizada pela *Folha* em outras matérias sobre feminicídio e violência contra a mulher, sendo elas publicadas ao longo de 2020. Para além dos dados de feminicídio, a reportagem cita 7 vítimas, informando seus nomes e descrevendo, em parágrafos curtos, a forma como elas foram mortas. Essas sete vítimas foram mortas no Brasil na data de fechamento da reportagem e por isso ganharam

destaque no texto. Ademais, considerando o período desta análise, o jornal só noticiou individualmente três casos de feminicídio, sendo eles: o assassinato da policial militar Rafaella Gonçalves, em outubro; da juíza Viviane Arronenzi, na véspera de Natal; e de uma vítima não identificada, assassinada no início de janeiro. Trataremos deles posteriormente.

Voltando às escolhas lexicais, mesmo que nesse primeiro produto citado, os jornalistas tenham se atentado para a importância de nomear o feminicídio como tal, isso não acontece em todo o material analisado. Em 15 das 32 matérias analisadas, a palavra “crime” é a principal substituta do termo “feminicídio”. Em alguns casos, essa primeira definição é até mais utilizada que o termo específico para designação desses delitos, o que é problemático quando consideramos que o feminicídio é um qualificador do crime de homicídio. Ele possui designação própria e foi regularizado pela justiça brasileira, justamente para demarcar os casos em que a vítima é morta por questões de gênero. As palavras “assassinato” e “homicídio” também são comumente utilizadas como sinônimos de feminicídio e apresentam a mesma problemática já discutida, uma vez que tratam de situações mais amplas em que as vítimas não foram mortas especificamente por uma questão de gênero.

Outro ponto curioso a ser observado é que, uma vez que o tema feminicídio é mais abordado em matérias de caráter opinativo e/ou interpretativo na *Folha*, alguns termos mais incisivos e não tão formais como a expressão “abate de mulheres”, por exemplo, são utilizados para se referir aos casos.

O Jornal protege a imagem do suspeito, mas e a vítima?

A mídia normalmente evita veicular imagens de suspeitos, principalmente, em casos de feminicídio. Usualmente, os argumentos utilizados são o direito de imagem e a proteção do indivíduo que, antes do julgamento, tem garantido seu direito à presunção de inocência, ou seja, o suspeito é considerado inocente até que se prove o contrário.

O problema é que, uma vez que a divulgação da imagem do suspeito é descartada, os veículos recorrem à utilização de fotos das vítimas para ilustrar as matérias. No período analisado, a *Folha* veiculou, em sua versão online, matérias sobre três casos individuais de feminicídio, sendo elas: “Policial 'digital influencer' é morta na Bahia; suspeita é de feminicídio”, publicada em 6/10/2020; “Juíza é assassinada pelo ex-marido na véspera de Natal no Rio”, publicada em 25/12/2020 e “Mulher é morta na zona sul de SP; pais e irmão são feridos”, veiculada em 03/01/2021. Em dois desses casos – “Policial 'digital influencer' é morta na Bahia; suspeita é de feminicídio” (6/10/2020) e “Juíza é assassinada pelo ex-marido

na véspera de Natal no Rio” (25/12/2020) – o jornal utilizou fotos das vítimas junto ao texto, tanto na matéria principal, quanto nas suítes – desdobramentos. No terceiro caso – “Mulher é morta na zona sul de SP; pais e irmão são feridos” (03/01/2021) – sem fotos da vítima, o jornal optou por uma imagem do local onde ela foi assassinada. Essa última vítima citada, em específico, não foi identificada na reportagem.

As fotos das vítimas ou são retiradas das redes sociais ou são creditadas como “arquivo pessoal”. A imagem da policial militar, Rafaella Gonçalves – retirada de suas redes sociais – foi utilizada para ilustrar os seguintes textos: “Policial 'digital influencer' é morta na Bahia; suspeita é de feminicídio” (6/10/2020) e “PM morta na Bahia tinha medida protetiva contra ex-marido desde julho” (6/10/2020).

Em dezembro de 2020, a juíza Viviane Vieira do Amaral Arronenzi, foi morta pelo marido na frente das filhas do casal, no Rio de Janeiro. Além da matéria principal sobre o caso “Juíza é assassinada pelo ex-marido na véspera de Natal no Rio”, publicada em 25/12/2020, e sua suíte “Laudo da polícia do Rio aponta que ex-marido deu 16 facadas para matar juíza”, publicada em 26/12/2020, a imagem da vítima também foi utilizada em outras matérias que abordaram o tema feminicídio nos dias posteriores ao caso, como colunas e artigos. Até quando o texto tratava da formalização da denúncia contra o algoz – “Engenheiro é denunciado por homicídio quintuplicado qualificado contra juíza” – publicada em 30/12/2020 – a imagem da vítima é que foi veiculada, não a do suspeito/réu do crime.

Sem a identificação da vítima, seja no texto ou imagem, a notícia intitulada “Mulher é morta na zona sul de SP; pais e irmão são feridos” (03/01/2021) foi ilustrada com uma foto do local onde a vítima foi morta com as marcas de sangue ainda no chão.

Em contraponto à exposição de fotos das vítimas de feminicídio, as charges e ilustrações se mostram uma opção humana, crítica e não invasiva. Das 32 matérias analisadas, 3 utilizam desse recurso visual, sendo elas: “Brasil parece muito mais um abatedouro de mulheres do que uma nação” (20/10/2020); “Com isolamento, a questão da violência contra a mulher fica ainda mais grave” (27/03/2020) e “O feminicídio não sumirá tão cedo pois é vingança da estupidez masculina” (21/10/2020). As três são colunas e duas delas são assinadas pela filósofa e feminista negra, Djamila Ribeiro.

Na coluna “Brasil parece muito mais um abatedouro de mulheres do que uma nação”, de Djamila Ribeiro, em 20 de outubro de 2020, foi publicada uma ilustração de Linoca Souza, da *Folhapress*. Nela, uma mulher está representada como presa dentro de uma gaiola e, do lado exterior, há diversos braços simbolizando a violência através de punhos cerrados.

Outra ilustração utilizada para compor a coluna “Com isolamento, a questão da violência contra a mulher fica ainda mais grave”, publicada em 27 de março de 2020, também escrita por Djamila Ribeiro, também simboliza a violência contra as mulheres agravada no período de pandemia. A ilustração também é de autoria de Linoca Souza, da *Folhapress*, e representa uma mão segurando o pulso de outra pessoa, com fechaduras em volta.

Por fim, a charge de Luciano Salles, a seguir, foi utilizada para ilustrar o texto “O feminicídio não sumirá tão cedo pois é vingança da estupidez masculina”, de Contardo Calligaris, publicado em 21 de outubro de 2020.

Quais vítimas são noticiadas na *Folha*?

Como já foi dito, das 32 matérias recolhidas da *Folha de S. Paulo*, que abordam o tema feminicídio, apenas três tratam de casos individuais de feminicídio. A primeira delas foi publicada no dia 6 de outubro de 2020, com o título “Policial 'digital influencer' é morta na Bahia; suspeita é de feminicídio”. No mesmo dia, uma suíte do caso foi acrescentada no portal da *Folha*: “PM morta na Bahia tinha medida protetiva contra ex-marido desde julho”. Como é possível perceber pelos títulos utilizados – o padrão também se repete nos textos –, a profissão da vítima e seu status como influenciadora é o principal destaque das notícias, que contam com informações sobre quantidade de seguidores e o tipo de conteúdo distribuído pela PM em suas redes sociais. Na suíte sobre o caso, além do acréscimo de informação sobre a medida protetiva, o texto e as informações foram repetidos da primeira matéria.

No caso da juíza assassinada pelo ex-marido na véspera de Natal, a reportagem – intitulada “Juíza é assassinada pelo ex-marido na véspera de Natal no Rio” – também enfatiza demasiadamente a profissão da vítima, tanto no texto quanto nas fontes ouvidas na matéria. Sem ouvir amigos ou familiares da vítima, a notícia tem como fontes pessoas ligadas ao judiciário, como o presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj), Felipe Gonçalves, e a presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), Renata Gil. A suíte sobre o caso – “Laudo da polícia do Rio aponta que ex-marido deu 16 facadas para matar juíza” – repete o padrão apresentado na cobertura do caso de feminicídio da policial militar morta na Bahia. Além do acréscimo sobre o laudo da perícia, o texto e as informações são repetidas.

O terceiro caso é o que mais difere dos demais. Nele, a vítima não é identificada, apesar da reportagem ter ouvido familiares. Com o título “Mulher é morta na zona sul de SP;

pais e irmão são feridos”, a matéria conta sobre o feminicídio cometido contra uma mulher de 26 anos, na zona sul de São Paulo.

Como dito por Thurler (2017) é importante observar se a cobertura midiática do tema feminicídio é marcada pela falta de um recorte de cor e classe social das vítimas. Essa falta fica evidente quando analisados os casos de feminicídio que ganham destaque na *Folha de S. Paulo*. No dia 19 de novembro de 2020, o jornal publicou uma matéria apontando que “Mulheres negras têm 64% mais risco de serem assassinadas do que brancas”. A reportagem é bem construída e traz uma personagem negra, vítima de violência doméstica, que conseguiu driblar as estatísticas do feminicídio, mas faz a ressalva de que apenas por ser negra essa mulher teria duas vezes mais chances de ser assassinada. Ainda assim, os casos de feminicídio noticiados individualmente pelo jornal são de mulheres brancas e de classe social mais elevada, não apresentando um recorte interseccional e, muito menos, dando visibilidade aos feminicídios que acontecem, em sua maioria, com mulheres negras e periféricas.

Algumas discussões podem ser levantadas a partir dessas observações. Como se sabe, o jornalismo vive da novidade, do inesperado, do fora do comum, da máxima de que se um cachorro morde um homem, tudo bem, nada novo, mas se homem morder o cachorro temos uma notícia. Seriam, então, as vítimas negras do feminicídio um padrão aceitável? Sem nada fora do comum que mereça ser noticiado?

Não dar um destaque individual ao feminicídio de mulheres negras e periféricas, que são a maior parte das vítimas de feminicídio, como apontado pela própria *Folha*, pode ser uma forma de silenciar essas vítimas e naturalizar suas mortes.

Observando de outro ponto de vista, considerando o público leitor do jornal, podemos partir do pressuposto de que a *Folha de S. Paulo* dá destaque aos casos de feminicídio cometidos contra mulheres brancas de classes mais elevadas, justamente, por esse ser seu público leitor, o que pode gerar um sentimento de identificação, e, portanto, empatia, maior. Apesar disso, mesmo nas ocasiões em que o feminicídio de mulheres brancas e de classe mais elevado foi noticiado, não passa despercebido o fato de que tais vítimas – citadas nas matérias analisadas – por exercerem profissões ligadas à segurança pública e ao magistrado, são quase que culpabilizadas por suas mortes.

No texto “Policia! digital influencer’ é morta na Bahia; suspeita é de feminicídio” (06/10/2020), por exemplo, a matéria destaca que a policial assassinada era conhecida por divulgar fotos com armas e vídeos em que treinava tiros, ou seja, mesmo que de forma subliminar, a matéria deixa no ar o fato de que a vítima tinha, em tese, condições de se

defender. Por outro lado, ao dar visibilidade a essas informações, a notícia – que tem como bigode “Rafaella Gonçalves, 38, era conhecida por postar fotos com armas no Instagram” – ainda abre um espaço para descreditar a vítima enquanto pessoa. Em tempos tão conturbados e polarizados, esse tipo de enfoque pode dar a entender que a vítima “mereceu” o crime, porque postava fotos armada.

Considerações Finais

Analisando o material veiculado no portal da *Folha de S.Paulo*, entre 22 de fevereiro de 2020 e 31 de janeiro de 2021, que aborda a temática feminicídio, é possível traçar algumas considerações. É importante ressaltar que análises como essa são úteis para se pensar a forma como se faz jornalismo no Brasil – aqui representado por um veículo centenário e um dos mais consolidados da imprensa nacional – e de que maneira esse jornalismo contribui para mudança ou continuidade de uma sociedade desigual, seja por questões de gênero, raça, classe ou outros.

Como é possível perceber, essas desigualdades, muitas vezes, podem chegar a custar uma vida. Mesmo durante a pandemia da Covid-19, que teoricamente afeta a todos, as mulheres têm que lidar também com aumento nas taxas de violência doméstica e feminicídio. Ainda, em anos anteriores, quando se observou uma queda nos dados gerais, a violência e o feminicídio de mulheres negras cresceu. A imprensa nacional pode estar contribuindo para a manutenção da realidade que é responsável por essas tantas violências, uma vez que o feminicídio cometido contra as mulheres negras não ganham o mesmo destaque nos noticiários.

Em editorial publicado no dia 8 de março de 2020, Dia Internacional da Mulher, com título e subtítulo “8 de março – Se há o que comemorar no Dia Internacional da Mulher, o avanço é lento diante de disparidades”, o veículo expõe que, apesar da igualdade de gênero já ser algo quase universal no que diz respeito às leis, ela ainda não está totalmente presente na sociedade, seja nas condições e oportunidades de trabalho, representatividade política e outras. Sobre o feminicídio, o texto cita que para além das desigualdades, as mulheres ainda têm de lidar com a constante ameaça à vida. Ao finalizar seu editorial, o jornal ressalta, como já foi dito no subtítulo do texto, que, apesar dos avanços, ainda existem muitas discrepâncias e injustiças na relação entre gêneros no país e no mundo.

No conteúdo analisado para a presente pesquisa é possível perceber que a cobertura do tema feminicídio, pela *Folha de S.Paulo*, não tem como centralidade noticiar casos

individuais. Essa cobertura é feita, principalmente, por meio de conteúdos opinativos, seja artigos ou colunas. Dos conteúdos informativos, além dos – raros – conteúdos sobre casos individuais, a maioria consiste em matérias que apresentam dados estatísticos sobre a violência e incluem os casos de violência contra a mulher e feminicídio.

Em sua cobertura de casos individuais de feminicídio, a *Folha de S.Paulo* foca em vítimas majoritariamente brancas e de alta classe social, cuja o maior fator de influência sobre o grau de noticiabilidade parece estar ligado à profissão das vítimas e sua suposta condição de maior segurança, enquanto juíza ou policial, por exemplo.

No que diz respeito à terminologia, a palavra crime é o principal termo adotado enquanto sinônimo de feminicídio. Não existe, necessariamente, um erro no uso desta terminologia, no entanto, é importante ressaltar que o feminicídio é uma característica qualificadora do crime de homicídio, aplicada quando a motivação do crime é o gênero da vítima. Assim, usar o termo correto (feminicídio) pode, inclusive, contribuir para a identificação do mesmo e seu reconhecimento em sociedade.

Nas matérias mais gerais, que não tratam de casos individuais de feminicídio, o veículo utiliza de fotos e imagens diversas para ilustração dos textos, um exemplo recorrente é a utilização de fotos de manifestações pelos direitos das mulheres. Já quando está cobrindo um caso específico de feminicídio, o jornal utiliza majoritariamente de fotos das vítimas, tanto em matérias principais, quanto suítes e até mesmo em artigos ou colunas que citam os casos.

Sabemos que várias questões perpassam a produção jornalística, algumas delas tratam de escolhas conscientes e algumas fogem ao controle do veículo e dos próprios jornalistas. Durante o período analisado e em meio ao aumento da violência contra a mulher e dos casos de feminicídio, a *Folha de S.Paulo* publicou 32 conteúdos que abordam – de diferentes maneiras e em diferentes níveis – o tema feminicídio. Sendo assim, a média mensal de publicação desse tipo de conteúdo ficaria em cerca de 2,6 matérias ao mês. No entanto, observando a realidade, é possível perceber que o veículo, seja em reportagens ou em artigos de seus colunistas, sempre intensifica a abordagem sobre a violência contra a mulher e o feminicídio, após o acontecimento de casos emblemáticos, em datas simbólicas, votações importantes de órgãos legislativos ou outros. Ou seja, a cobertura do tema não pode ser considerada regular, ela ocorre ou esmorece em determinadas épocas – mesmo que os casos continuem sendo registrados diariamente – e se expande frente a algumas datas específicas, como o Dia Internacional da Mulher, ou a casos de maior repercussão.

REFERÊNCIAS

- AMÂNCIO, Thiago; MARIANI, Daniel; YUKARI, Diana. **Assassinatos de mulheres em casa dobram em SP durante quarentena por coronavírus**. Folha de S. Paulo. São Paulo. Cotidiano. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/assassinatos-de-mulheres-em-casa-dobram-em-sp-durante-quarentena-por-coronavirus.shtml>>. Acesso em: 03 de março de 2020.
- AZEVEDO, Fernanda Maria Caldeira de. O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista. **Revista Três Pontos**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 12-20, jan./jun. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/3386>> Acesso em: 20 dez. 2020.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 4. ed., 1970.
- CHOMSKY, Noam. **MÍDIA: propaganda política e manipulação**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 4. ed., 1988.
- HOLLEBEN, I.M.A.D.S; SAPELLI, M.L.S. A mídia como instrumento para construção de consensos. Paraíba. **Olhar de Professor**, v. 11, n. 2, 2008, p. 253-273.
- HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 7 ed., 2020.
- MENDONÇA, R. F.; SIMÕES, P. G. ENQUADRAMENTO: Diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 27, n. 79, jun., 2012.
- MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 1 ed., 2014.
- RODRIGUES, Adriano Duarte. O acontecimento. In: TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Lisboa: Vega, 1993.
- SILVA, Maristela Rosa. **“O que é ser mulher negra no Brasil?”: O Youtube a serviço de uma nova representação**. 2020. 200f. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/12073> Acesso em 19 fev. 2021.
- SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 8 ed., 2008.
- THOMPSON, J. B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- THURLER, Ana Liési. Femicídios na mídia e desumanização das mulheres. **Revista Observatório**, Palmas, Vol.6, n.6, p. 465-496, out-dez 2017.